

Carnaval de Rua 2022

FAQ - Perguntas Frequentes

DÚVIDAS FREQUENTES E INFORMAÇÕES CARNAVAL

1 – Onde posso obter informações sobre blocos inscritos em anos anteriores?

Todas as informações referentes a desfiles de blocos e programações são publicadas em Diário Oficial.

2 – O Carnaval de Rua de São Paulo custeia patrocínio ou equipamentos e músicos?

Não, o Carnaval de Rua de São Paulo não disponibiliza verba de patrocínio para blocos. Cada proponente é responsável por seus custos de produção. Ao se inscreverem, os blocos aderem ao Plano Geral de Apoio ao Carnaval de Rua, através do qual a Cidade oferece serviços de planejamento, infraestrutura e comunicação.

3 – Estou encontrando dificuldades para acessar o sistema de inscrições. O que devo fazer?

Problemas comuns de acesso a sistemas incluem erros de recaptcha na validação do usuário, memória cache ou cookies, mais frequentemente observados em alguns navegadores. Recomendamos a limpeza da memória cache e cookies do navegador utilizado ou a reinicialização do mesmo.

O acesso ao sistema também pode ser realizado a partir de telefones celulares.

Para erros de outra natureza, envie um e-mail para o endereço indicado no Guia de Regras.

4 - O croqui com o itinerário desejado pelos novos cadastrados precisa ser enviado no ato da inscrição ou posteriormente em uma outra etapa?

O croqui com o itinerário deve ser enviado no ato da inscrição, na seção Desfile, juntamente com a indicação do itinerário pretendido. O Guia de Regras apresenta exemplos de croqui, que pode ser feito em mapa virtual ou mesmo à mão, com o objetivo de facilitar o entendimento dos órgãos sobre o itinerário, com pontos de concentração e dispersão. Eles serão analisados e utilizados para planejamento viário e eventual compatibilização com outros desfiles na mesma região.

5 - O percurso exige alguma restrição ou posso sugerir um trajeto desejado que tenha a ver com a concepção do bloco?

Todos os percursos são previamente avaliados pela Comissão especial de carnaval de rua (SMSUB, CET, PM, SAÚDE). Trajetos já utilizados em anos anteriores serão analisados e aprovados prioritariamente. Caso sua sugestão seja nova, ela será submetida a uma avaliação da Comissão.

6 - O logo do bloco que precisa ser anexado no ato de inscrição, pode ser substituído depois?

O logo do bloco pode ser anexado no ato da inscrição, mas não é obrigatório.

7 – Até que dia posso cadastrar meu bloco e meu desfile?

As inscrições se encerram às 23h59 do dia 5 de novembro de 2021.

8 – Quando abrem as inscrições para vendedores ambulantes?

A Prefeitura de São Paulo não credencia ambulantes para venda de bebidas no Carnaval de Rua. Como em edições de anos anteriores, o credenciamento será aberto por empresas patrocinadoras ou suas terceirizadas, em canal próprio das mesmas, após a definição do resultado do edital de patrocínio da Cidade. O resultado do edital está previsto para a segunda semana de novembro e que será divulgado no site oficial da Cidade.

9 – Qual o horário máximo para a dispersão do bloco?

O encerramento do som e dispersão deverão ocorrer até 19h.

10 - A documentação com as autorizações e permissões exigidas para o trajeto que o bloco deseja fazer tem que ser enviada no ato na inscrição ou em outra etapa, depois da publicação dos final?

O croqui do trajeto e as informações de cada desfile do bloco devem ser enviadas no ato da inscrição.

Para blocos acima de 15 mil pessoas, será exigido um Plano de Operação do Desfile, que deverá ser enviado após a publicação dos desfiles no Diário Oficial. Após esta publicação, serão disponibilizados um modelo de Plano e cronograma de envio.

11 – Como faço para saber se o envio do meu desfile foi concluído corretamente?

O preenchimento é composto de três etapas: usuário, bloco e desfile(s). Após o preenchimento de cada desfile, incluindo itinerário e croqui, o sistema apresenta um botão de revisão antes de finalizar o envio, resumindo as principais informações do desfile para aprovação do usuário. Uma vez revisado, o usuário deve finalizar o envio, quando será gerado um número de protocolo no padrão “NOMEDOBLOCO-2022-0x-YY-DATADOENVIO”. Esse protocolo também é enviado por e-mail com uma mensagem indicando o recebimento das informações pelo sistema.

Desfiles não finalizados apresentarão para o usuário mensagens como “Informações pendentes” ou “Falta confirmar o envio”.

12 – É possível corrigir informações de um desfile já protocolado?

Não será possível editar as informações após a geração do protocolo. Caso haja a necessidade de corrigir algum dado após a conclusão do envio, o usuário deve excluir o desfile enviado no botão ao final da linha no sistema e realizar a inscrição de novo desfile. Será gerado um novo número de protocolo. O usuário tem até o dia 5 de novembro para inscrever desfiles.